

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Portalegre/RN, 03 de junho de 2024

**1. Órgão Requisitante:**

1.1. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMARH  
Ana Maria Holanda Diógenes Soares – e-mail: [admportalegre@gmail.com](mailto:admportalegre@gmail.com) – 84-93300-3669 St Licitações  
Secretária de Administração Municipal – Portaria nº 002/2021 – GP/PMP

**2. Objeto – Solução**

2.1\*. Esta fase compreende a realização de Estudo Técnico Preliminar ETP, tem como objetivo principal identificar a melhor e mais eficiente forma de atender as necessidades da Secretaria de Administração, que neste caso é a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação, assim como módulo de controle específico da Secretaria de Turismo, com informações da secretaria, cadastros de pousadas, restaurantes, rotas turísticas, passeios e outras informações; sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA incluindo hora técnica para atendimento na sede do município, com prestação de serviço continuada para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Portalegre RN

2.2. O art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, dispõe que o Estudo Técnico Preliminar é definido como o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2.3. E, segundo estabelece o § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

2.4. Este ETP é parte integrante do Processo Administrativo que é motivado pelo Documento de Formalização de Demanda expedido pela Secretaria Municipal de Administração, com possível objeto “Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação...”

**3. Descrição da Necessidade da Contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

3.1. A contratação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura é necessária para garantir a transparência e a eficiência na comunicação com os cidadãos, conforme preconizado pela Lei Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação. A necessidade surge da demanda crescente por informações públicas acessíveis e atualizadas, além da exigência legal de disponibilizar dados governamentais de maneira clara e organizada. A Prefeitura busca melhorar a acessibilidade das informações, facilitando o acesso e a compreensão por parte dos cidadãos.

3.2. A Secretaria de Turismo, em particular, necessita de um módulo específico no sistema para gerenciar e divulgar informações sobre a infraestrutura turística local, incluindo cadastros de pousadas, restaurantes, rotas turísticas, passeios e outros dados relevantes. Este módulo é crucial para promover o turismo na região, oferecendo aos visitantes e moradores informações detalhadas e atualizadas sobre as opções de lazer e hospedagem disponíveis. A eficiência na divulgação dessas informações pode impactar positivamente a economia local, incentivando o turismo e, conseqüentemente, gerando receita para o município.



3.3. Adicionalmente, o sistema deve incluir funcionalidades para o gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, integrando-se ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e possibilitando a busca de preços e o envio de Plano de Contratação Anual (PCA). A necessidade de uma ferramenta robusta e eficiente é evidente para garantir a conformidade com as normativas vigentes e otimizar os processos administrativos, reduzindo o tempo e os recursos gastos com a gestão de contratações.

#### **4. Justificativa da necessidade da contratação**

4.1. A contratação é justificada pela necessidade de modernização e aprimoramento dos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura. A Lei de Acesso à Informação exige que os dados governamentais sejam disponibilizados de forma acessível e compreensível, e a implementação de um software especializado é a solução mais eficaz para cumprir essa obrigação. Sem um sistema adequado, a administração pública enfrenta dificuldades em organizar e divulgar informações de maneira eficiente, prejudicando a transparência e a confiança do público.

4.2. O módulo de controle específico para a Secretaria de Turismo é essencial para a promoção das atividades turísticas na região. A ausência de uma plataforma centralizada dificulta a divulgação de informações e a atração de visitantes, impactando negativamente o setor turístico. O software permitirá uma gestão mais eficaz das informações turísticas, promovendo a cidade como um destino atrativo e facilitando o acesso dos turistas às informações necessárias para planejar suas visitas.

4.3. Por fim, a integração do sistema de gerenciamento de contratações com o PNCP e a inclusão de uma ferramenta de busca de preços são fundamentais para otimizar os processos administrativos da Prefeitura. A automatização e centralização dessas atividades proporcionam uma gestão mais eficiente e transparente, reduzindo os custos operacionais e aumentando a eficiência dos processos de contratação. A implementação do software representa, portanto, um avanço significativo na modernização da gestão pública municipal.

#### **5. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho:**

5.1. Os requisitos MÍNIMOS da contratação devem abranger os seguintes aspectos:

Funcionalidades Gerais:

Gerenciamento completo do site oficial da Prefeitura, incluindo publicação de informações e manutenção do conteúdo.

Módulo específico para a Secretaria de Turismo, com funcionalidades para cadastro e atualização de informações sobre pousadas, restaurantes, rotas turísticas e passeios.

Sistema de gerenciamento de contratações com integração ao PNCP, incluindo ferramentas de busca de preços e envio de PCA.

Critérios de Sustentabilidade:

Utilização de servidores com alta eficiência energética.

Implementação de práticas de manutenção preventiva para aumentar a vida útil do hardware e reduzir o consumo de energia.

Preferência por soluções de software que utilizem tecnologias de baixo consumo de recursos.

Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho:

Disponibilidade do sistema: 99,5% de *uptime*.

Suporte técnico disponível 24/7.

Atualizações e melhorias contínuas do software sem custo adicional para a Prefeitura.



Interface amigável e acessível, atendendo às normas de acessibilidade digital (WCAG 2.1).

Além dos requisitos mínimos, detalhamos os requisitos gerais da contratação que será detalhado no Termo de Referência, tais como:

- Requisitos mínimos de negócio, de integrações, de usabilidade e legais;
- Requisitos da arquitetura tecnológica;
- Requisitos de segurança;
- **Requisitos obrigatórios** (Apenas os tópicos, o detalhamento serão apresentados no Termo de Referência)
  - a) Módulo sistema de gerenciamento e controle de site;
  - b) Cadastros
  - c) Módulo Licitação
  - d) Módulo Convênios
  - e) Atendimento aos portais:
  - f) O Município
  - g) Publicações documentos oficiais:
  - h) Módulo Covid 19:
  - i) ) Integrações:
  - j) Módulo LC131
  - k) Módulo Transparência Pessoal
  - l) Módulo Obras
  - m) Módulo Veículos
  - n) Módulo Conselhos
  - o) Aplicativo android e iOS
  - p) Módulo turismo
  - q) Sistema
  - r) Site
  - Planejamento e integração ao pncp (Apenas os tópicos, o detalhamento sera apresentado no Termo de Referência)
    - DFD (Documento de Formalização de Demanda)
    - ETP (Estudo Técnico Preliminar)
    - Cotação de preços
    - Disponibilização dos bancos
    - Integração ao pncp
    - Recursos do sistema

## **6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

6.1. A análise de mercado revelou que a LOCAÇÃO DO SOFTWARE é a melhor e a mais eficiente forma de atender aos preceitos legais, tal qual já vindo sendo aplicado na administração municipal.

6.2. A presente contratação envolve solução rotineira, que se repete anualmente e que já vem atendendo satisfatoriamente a necessidade e o interesse público, entretanto estudamos as soluções disponíveis no mercado e este é o resultado:

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Pra o levantamento de mercado referente à contratação do serviço, objeto desse estudo, foram consideradas as seguintes alternativas:

### Análise das Alternativas Possíveis

Para a contratação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura, foram consideradas várias alternativas com base em pesquisas de mercado e exemplos de contratações similares realizadas por outras entidades públicas e privadas. Este levantamento visa



identificar a solução mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da administração pública, em conformidade com a Lei Nº 12.527/2011 e outras regulamentações aplicáveis.

**a) Contratações Similares –**

I - Contratações Públicas:

-Prefeitura de São Paulo: Contratou um sistema de gestão de conteúdo (CMS) para o portal oficial, com funcionalidades de transparência e acessibilidade. A contratação incluiu um módulo específico para turismo, similar ao requerido pela nossa Prefeitura.

-Governo do Estado do Paraná: Implementou um sistema integrado de gestão pública, incluindo módulos de transparência e administração de contratos, com integração ao PNCP.

-Prefeitura de Curitiba: Adotou um software de gestão de informações turísticas, centralizando dados sobre pontos turísticos, hospedagem e gastronomia.

II - Contratações Privadas:

-Empresa X: Adotou um CMS com módulos personalizados para gerenciamento de informações corporativas e marketing digital.

-Instituição Y: Utilizou um sistema de gestão documental e de contratos, facilitando a integração de dados e a busca por informações.

**b) Audiência e Consulta Pública**

Em razão da baixa complexidade do objeto demandando não será necessário a realização de audiência e ou consulta publica junto ao mercado para coleta de contribuições...

**c) Avaliação de Compra vs. Locação**

Consideramos tanto a compra quanto a locação do software, avaliando os custos e benefícios de cada opção: Compra:

Vantagens:

Pagamento único, sem custos recorrentes.

Controle total sobre o software, permitindo customizações específicas.

Desvantagens:

Alto custo inicial.

Responsabilidade completa pela manutenção e atualização.

Rápida obsolescência tecnológica.

Locação:

Vantagens:

Custos diluídos ao longo do tempo.

Acesso contínuo a atualizações e suporte técnico.

Menor risco de obsolescência tecnológica.

Desvantagens:

Pagamentos recorrentes.

Dependência do fornecedor para manutenção e suporte.

**d) Outras Opções Logísticas**

Exploramos alternativas logísticas menos onerosas para a administração, como chamamentos públicos de doação e permutas:

Chamamentos Públicos de Doação:

Verificamos a possibilidade de receber doações de software de entidades parceiras ou programas governamentais, mas não foram encontradas soluções adequadas que atendessem às nossas necessidades específicas.

Permutas:

Consideramos a troca de serviços ou recursos com outras prefeituras ou entidades, mas a complexidade de gestão e a falta de soluções compatíveis tornaram essa opção inviável.



### Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

Após a análise das alternativas possíveis, a locação do software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura foi identificada como a solução mais vantajosa técnica e economicamente. As razões para esta escolha incluem:

- **Custo-Efetividade:** A locação oferece uma opção mais econômica a curto e médio prazo, evitando o alto custo inicial de aquisição e permitindo o pagamento diluído.
- **Atualizações e Suporte:** A locação garante acesso contínuo a atualizações tecnológicas e suporte técnico, essencial para manter o sistema sempre atualizado e eficiente.
- **Flexibilidade e Escalabilidade:** A locação permite ajustes e escalabilidade conforme as necessidades da Prefeitura evoluem, oferecendo flexibilidade para incorporar novas funcionalidades e adaptações.
- **Redução de Riscos:** Ao optar pela locação, a Prefeitura reduz os riscos associados à manutenção e atualização do software, transferindo essa responsabilidade para o fornecedor.

Em resumo, a locação do software se alinha melhor aos interesses públicos, proporcionando uma solução sustentável, eficiente e economicamente viável para a gestão do site oficial da Prefeitura e do módulo específico da Secretaria de Turismo.

### 7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

7.1. A solução envolve a cessão de direito de uso e deverá contemplar o serviço de Hospedagem do Site Institucional com plataforma Windows, sem limite de uso de disco, para o domínio: [www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br)

#### 7.2. ATIVIDADES

- Fornecimento do uso de cessão dos softwares;
- Serviço de implantação e customização;
- Serviço de treinamento;
- Serviço de suporte;
- Serviço de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva;
- Migração de dados;
- customização de Softwares e
- Gerenciamento das atualizações e manutenção.

7.3. A descrição detalhada de cada item acima mencionado está sendo elaborada pelo setor técnico e será discriminada na próxima fase, termo de referência.

### 08. Estimativa das quantidades a serem contratadas

15.1. A estimativa das quantidades elencadas no DFD e na pesquisa de preços está baseada no consumo dos anos anteriores e prevendo uma nova demanda no caso de o fornecedor ser alterado que envolverá demanda técnica (treinamento presencial) já incluso na previsão. Estimou-se o quantitativo com base no levantamento realizado na última contratação que é base para este estudo. O serviço é mensal não há o que apresentar como justificava, já as horas técnicas inclusas advém da atual necessidade e a falta destas na contratação atual.

ITEM	DESCRIÇÃO – LOTE ÚNICO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Site Institucional – Licença de sistema de gestão conteúdo WEB, para administração do site institucional – <a href="http://www.portalegre.rn.gov.br">www.portalegre.rn.gov.br</a> , Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, para	Mês	12



	atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação, assim como módulo de controle específico da Secretaria de Turismo, com informações da secretaria, cadastros de pousadas, restaurantes, rotas turísticas, passeios e outras informações, sistema Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, incluindo ferramenta de busca de preços com integração ao PNCP, envio de PCA.		
<b>02</b>	Hora técnica para atendimento na sede da contratante para customizações, desenvolvimento de rotinas não previstas no contrato e suporte presencial após o acompanhamento inicial (todas as despesas incluídas) – Prefeitura Municipal	<b>Hora</b>	<b>200</b>

### 09. Estimativa do valor da contratação

**Valor (R\$):** 99.200 (Noventa e nove mil e duzentos) reais.

09.1. Pesquisa mediana no painel de preços: 202405200001

Os valores unitários e totais estimados por item da contratação constam nos anexos do presente estudo.

O levantamento de preços foi realizado em conformidade com a Instrução Normativa 65/2021, de forma que a mesma também poderá ser utilizada para fins de elaboração do Termo de Referência.

Além da pesquisa no painel foram realizadas pesquisas com 03 (três) fornecedores, cuja justificativa segue anexada a este processo.

### 10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

10.1. A solução não será parcelada, pois a integração dos módulos é essencial para a funcionalidade completa do sistema. Parcelar a solução poderia comprometer a interoperabilidade e a eficiência do software, prejudicando o alcance dos objetivos propostos.

### 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11. As contratações correlatas incluem serviços de hospedagem em servidor (se necessário) e fornecimento de equipamentos de TI que suportem a execução do software. Essas contratações são interdependentes e necessárias para garantir a funcionalidade e a segurança do sistema, após verificação do item a ser contratado, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, pois dispomos de equipamentos e pessoal de TI. As horas técnicas necessárias já estão inclusas no objeto da contratação.

### 12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

12.1. A Prefeitura do Município de Portalegre/RN ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual, haja vista a sua não obrigatoriedade, conforme disposto no inc. VII, do art. 12, da Lei 14.133/2021.

12.2. O instrumento de planejamento que vincula a gestão é a Lei Orçamentária. No caso, a demanda encontra-se alinhada com a LOA.

### 13. Resultados pretendidos com a contratação

13.1. Por tratar-se de contratação rotineira, os resultados esperados com a contratação da solução é atender à necessidade que se encontra justificada na seção própria, satisfazendo o interesse público envolvido de forma eficiente, eficaz e efetiva.

13.2. Os resultados pretendidos incluem:



\*Economicidade: Redução de custos operacionais com a automação e centralização dos processos administrativos.

\*Aproveitamento de Recursos Humanos: Melhoria na eficiência do trabalho dos servidores, liberando-os para atividades estratégicas.

\*Aproveitamento de Recursos Materiais e Financeiros: Otimização do uso de recursos materiais e financeiros disponíveis, evitando desperdícios e maximizando os investimentos realizados.

#### **14. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato**

14.1 Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

#### **15 Descrição dos possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras**

15.1 A contratação do objeto minimiza impactos ambientais, eliminando a necessidade de impressão em papel e, conseqüentemente, o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos.

15.2. Os possíveis impactos ambientais incluem o consumo de energia pelos servidores de hospedagem e o descarte de hardware obsoleto. As medidas mitigadoras incluem:

\*Baixo Consumo de Energia: Preferência por soluções de hospedagem com alta eficiência energética.

\*Logística Reversa: Implementação de um programa de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de equipamentos obsoletos.

#### **16 Posicionamento Conclusivo**

16. A contratação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura é adequada e necessária para atender à Lei Nº 12.527/2011 e para promover a transparência e a eficiência na administração pública. A solução proposta é a mais vantajosa técnica e economicamente, garantindo a modernização dos serviços públicos e a satisfação das necessidades da população e da Secretaria de Turismo.

A solução proposta é economicamente vantajosa, sustentável e eficaz, alinhando-se aos objetivos institucionais de promover uma gestão pública eficiente e transparente.

**Ana Maria Holanda Diógenes Soares**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos  
Integrante Requisitante

**José Alan da Silva Fernandes**  
Diretor de Planejamento  
Integrante Técnico

**Thiago Inácio de Lima**  
Chefe do Departamento de TI  
Integrante Técnico